

## **JUSTIFICATIVA DE ADITIVO**

**Contrato n° 08/2022**

**Contratada: LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELE (CNPJ: 37.879.460/0001-41)**

O serviço de buffet, objeto do contrato supramencionado, é importante para esta procuradoria como complementação em atividades de promoção de reuniões, treinamentos, cursos, oficinas, eventos de capacitação, de integração institucional entre servidores e estagiários, fóruns de debates, congressos, seminários e demais eventos oficiais.

O contrato não possui mais saldo para execução e permanecemos com a necessidade de executar o contrato, assim solicitamos a adição de 25% do valor do contrato, isto é, de R\$ 95.407,75 (noventa e cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos), desta forma o valor do contrato passará de R\$ 381.631,00 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais) para R\$478.038,75 (quatrocentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**Danilo Ribeiro Rocha**

Procurador Geral do Município